



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Gabinete do Secretário

OFÍCIO

Número de Referência: OF.GS/SDE nº 458/2021
Interessado: Câmara Municipal de Hortolândia
Assunto: Solicitação de implantação de unidade da FATEC

Excelentíssimo Senhor

PAULO PEREIRA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia

Rua Joseph Paul Julien Burlandy nº 250 - Parque Gabriel

Hortolândia/SP - CEP: 13186-620

Ref. Ofício C.M.H nº 277-04/2021

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 18 OUT. 2021

Senhor Vereador,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao ofício em epígrafe, sirvo-me do presente para encaminhar a informação do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", que segue anexa.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

São Paulo, 07 de outubro de 2021.

Patricia Ellen da Silva
Secretária de Estado
Gabinete do Secretário

Classif. documental 006.01.10.003



Assinado digitalmente por PATRICIA ELLEN DA SILVA - 07/10/2021 às 20:27:54.
Documento Nº: 25999992-1249 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25999992-1249>



SDECF1202100489A

SIGA



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Assessoria Técnica da Superintendência

Interessado: Câmara Municipal de Hortolândia

Referência: SDE-EXP-2021/00941

Assunto: Solicita implantação de uma FATEC no município de Hortolândia

Informação nº. 043/2021, de 30 de setembro de 2021.

Em resposta ao SDE-EXP -2021/00941 em referência, que encaminha o Ofício C.M.H N. 277-04/2021, da Câmara Municipal de Hortolândia, que traz em anexo a Moção nº 204/2021, da Vereadora Marciene R.P.C. de Albuquerque, temos a informar o que segue:

1. a implantação de uma nova unidade escolar do Centro Paula Souza(FATEC) depende de autorização especial do Sr. Governador ressaltando-se que, caso isto ocorra, caberá à Prefeitura Municipal de Hortolândia providenciar o espaço físico necessário para tal, seja por meio de construção ou de adequação de prédio existente e ao Centro Paula Souza providenciar a aquisição de equipamentos e mobiliário, além da contratação do pessoal técnico/docente;
2. o Centro Paula Souza não tem em seu orçamento 2021/2022 autorizo para implantação de uma FATEC no município de Hortolândia;
3. o Centro Paula Souza atende o município de Hortolândia através da Etec de Hortolândia, que oferece ETIM em Nutrição e Dietética, ETIM em Administração, ETIM em Desenvolvimento de Sistemas, e cursos técnico de nível médio em Nutrição e Dietética, Administração, Desenvolvimento de Sistemas, Recursos Humanos e Secretariado;
4. importante ressaltar, porém que, em função do Decreto Estadual nº 65.463 de 12 de janeiro de 2021 que dispõe sobre medidas de redução de despesas com pessoal e encargos sociais considerando a necessidade de priorização de recursos para combate à pandemia provocada pela COVID-19(Novo Coronavírus) e a deterioração do cenário econômico nacional e ,como consequência ,da arrecadação tributária do estado de São Paulo, o Centro Paula Souza está impedido, neste momento, de assumir novos compromissos que possam representar despesas não previstas em orçamento.

São Paulo, 30 de setembro de 2021.

Rosângela Helena de Lima
Assessoria Técnica da Superintendência

